



PARECER-CGM/PMSMG

PARECER Nº 262-CGM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000074/22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ

Considerando a autuação do Controle Interno concomitante aos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos, analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização dos contratos, passamos ao controle dos autos administrativos relacionados ao Pregão Eletrônico **SRP Nº 033/2022**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

1-Relatório:

O Processo Administrativo Nº 0000074/22, tramitou neste Controle Interno no dia 02 de setembro de 2022, o mesmo fora analisado integralmente em seguida foi devolvido ao Departamento de Licitação e Compras para seguir na formação dos atos conclusivos do certame. No dia 12 de dezembro retornou a esta Controladoria para análise e parecer dos atos relacionados a formalização de novos contratos.

Cita-se os documentos que foram juntados e instruem os autos:

- ✓ Termo de suspensão de Publicação de contrato Nº 20222871 e 20222872, fls. 1139 dos autos;
- ✓ Justificativa da Suspensão, fls. 1140 dos autos;
- ✓ Documentos relacionados a publicação no Portal TCM/PA, fls. 1142 a 1145 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 546/2022. Secretária Municipal de Educação, Sra. Cristiana Grimouth Taveira, solicita elaboração de contrato junto ao Departamento de Licitação, fls. 1146 a 1147 dos autos;
- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária, fls. 1148 dos autos;
- ✓ Despacho emitido pelo departamento de Contabilidade, acerca da existência de Crédito Orçamentário da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB), fls. 1149 a 1150 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária, fls. 1151 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20222996, fls. 1152 a 1163 dos autos;
- ✓ Extrato do Contrato, fls. 1164 dos autos;
- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato Nº 642/2022, de 06 de dezembro de 2022, fls. 1165 dos autos;
- ✓ Publicação do extrato de Contrato Nº 20222996, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 08 de dezembro de 2022, fls. 1166 dos autos;



✓ Publicação do Extrato de contrato Nº 20222996, no Diário Oficial da União, Nº230 de 08 de dezembro de 2022, fls. 1167 dos autos;

Nesse contexto, após minuciosa análise dos contantes dos autos e dos contratos, verifica-se que todos estão revestidos de legalidade.

Durante a formação dos atos deste processo, foi verificado as fls. 1139, documento relacionado a suspensão da publicação dos contratos Nº 20222871 e 20222872 no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por motivos de equívocos justificado as fls. 1140 dos autos.

Esta Controladoria faz menção ao Despacho emitido pelo departamento de Contabilidade, acerca da existência de Crédito Orçamentário da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB), fls. 1149 a 1150 dos autos; o que comprova a legalidade e existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas.

Quanto a sequência metodológica da Juntada de Documentos e formação dos demais atos necessários a conclusão da licitação e formalização de contrato, se encontram revestidos das devidas formalidades, não existindo óbice ao mesmo.

Finalizando, declaro que o presente Processo Pregão Eletrônico Nº 033/2022, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, esta Controladoria, entende que o mesmo encontra-se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução da referida despesa, por fim. Declara que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o Parecer, submetido a deliberação superior;

São Miguel do Guamá, 13 de dezembro de 2022.

Análise por:

De acordo:

SILVIA REGINA SOARES SILVA
Assessora Jurídica
Portaria Nº 409/2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021